



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 25 de abril de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 525

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **junto que a Secretaria Municipal de Educação analise a possibilidade de ofertar, através de parcerias, o programa de Ensino de Jovens e Adultos com Ensino de Educação a Distância para as pessoas interessadas, neste município.**

Justificativa

É necessário para que pessoas que moram no interior e/ou na cidade, possam concluir seus estudos, tendo em vista que muitas vezes, o deslocamento quase os impossibilita para o término dos estudos.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.